

## **PORTARIA REITORIA UESC Nº 277**

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando as justificativas apresentadas pela Comissão, aceitas pela Reitoria,

### **RESOLVE**

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituído pela Portaria Reitoria UESC n.º 21, de 7 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 9 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de março de 2020.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 3 de abril de 2020.*

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
REITOR**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16*

*Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126*

*CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil*

*E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)*